



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.724, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 375.000,00

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA :

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) às seguintes dotações orçamentárias :

PODER EXECUTIVO

02.02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.04	Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica	R\$
	33903000-04122004520012-1 - Material de Consumo	20.000,00
02.04	DIVISÃO DE OBRAS	
02.04.01	Seção de Obras	
	45906100-04122004810007-1 Aquisição de Imóveis.....	20.000,00
02.06	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.02	Setor de Creches	
	44905100-12365012610012-1 - Reforma e/ou Ampliação de Creches.....	130.000,00
02.06.05	Setor de Ensino Fundamental - Transporte	
	33903000-12361012220029-1 Material de Consumo.....	10.000,00
	33903000-12361012220029-2 Material de Consumo.....	20.000,00
	33903000-12361012220029-5 Material de Consumo.....	10.000,00
	44905200-12361012220029-1 Equipamentos e Material Permanente.....	150.000,00
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.01	Serviço de Assistência Social	
	44905200-08244008520039-1 Equipamentos e Material Permanente.....	15.000,00
	T O T A L.....	375.000,00

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias :

PODER EXECUTIVO

02.06	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.07	Setor de Merenda Escolar	R\$
	33903000-12361012320031-1 Material de Consumo	15.000,00
	33900300-12361012320031-2 Material de Consumo	30.000,00
02.06.10	Setor de Transporte Universitário	
	33904800-12364012520034-1 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física..	250.000,00
02.06.12	FUNDEB - Educação Infantil - EMEIs	
	31901100-12365012620045-2 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	80.000,00
	T O T A L.....	375.000,00

ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.
Pompéia, 30 de novembro de 2007.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 30 de novembro de 2007.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais